

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1074063-82.2014.8.26.0100

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.805/0001-94 e na OAB/SP sob o nº 6.930, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, Bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001, regularmente nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** no presente processo de **FALÊNCIA** da sociedade **EXOTECH SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de fls. 382/383, honrada pela sua nomeação nestes autos, informar que aceita o encargo de Administradora Judicial, motivo pelo qual promove a juntada do Termo de Compromisso devidamente assinado pela sua representante, Dra. Natalia Maria Neves Bast (**doc. 1**).

1. Diante de sua nomeação, esta Administradora Judicial **(i)** informa que os principais andamentos do processo serão disponibilizados em seu sítio eletrônico, qual seja, <https://cavallaroemichelman.com.br/administracao-judicial/>, nos termos do art. 22, I, alínea “K”, da Lei nº 11.101/2005; e **(ii)** apresenta, conforme disposto no art. 22, I, alínea “L”, da Lei nº 11.101/2005, o endereço eletrônico a ser utilizado como meio de comunicação com os credores e interessados, qual seja, falenciaexotech@cemlaw.com.br, o qual será o principal canal para tratar sobre qualquer assunto relacionado ao presente processo.

2. Além disso, em atenção ao item “b)”, “(i)” da r. decisão de fls. 382/383, a Administradora Judicial informa que há apenas 1 (um) incidente pendente de julgamento, o qual foi autuado sob o nº 1024558-15.2020.8.26.0100.

3. Com relação ao referido incidente processual, esta Administradora Judicial esclarece que apresentará, no prazo de até 10 (dez) dias, a respectiva manifestação/parecer contábil.
4. Outrossim, em atenção ao item “b)”, “(ii)” da r. decisão de fls. 382/383, esta Auxiliar informa que já está trabalhando na elaboração do relatório do andamento processual principal, bem como do plano de trabalho com vistas ao mais breve encerramento da Falência, sendo certo que os referidos documentos serão apresentados nestes autos no prazo máximo de 10 (dez) dias.
5. Relativamente aos embargos de declaração opostos por Fratto Fomento Mercantil Ltda. às fls. 342/352, esta Administradora Judicial comunica que, em cumprimento ao item “c)” da r. decisão de fls. 382/383, se manifestará tempestivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, a respeito das supostas obscuridades apontadas nos referidos embargos.
6. Para tanto, todavia, é imprescindível que esta Administradora Judicial tenha acesso aos autos dos processos relacionados ao acordo firmado entre o referido credor, a sociedade Exotech Consultoria em Informática Ltda. e o sócio Wilson de Oliveira, uma vez que tais processos se encontram sob sigilo de justiça.
7. Assim, **requer-se** seja o credor Fratto Fomento Mercantil Ltda. intimado a enviar, no prazo de 48 horas, para o e-mail falenciaexotech@cemlaw.com.br, cópia integral das seguintes ações **(i)** Execução nº 1008633-68.2014.8.26.0009 - 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca de São Paulo/SP; **(ii)** Execução nº 1074422-32.2014.8.26.0100 - 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; e **(iii)** Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0021547-92.2020.8.26.0100 - 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
8. Por fim, esta Administradora Judicial constatou que até o momento não foram expedidos os mandados de intimação dos sócios Wilson de Oliveira e Edna Capacci de Oliveira nos endereços apontados no item “c)” do dispositivo da r. decisão de fls. 339/340 proferida nestes autos, razão pela qual **requer** seja providenciada a expedição dos referidos mandados pela z. serventia.

9. Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 2 de julho de 2024

Natalia Maria Neves Bast
OAB/SP n° 427.297

Rômulo Oliviera da Silva
OAB/SP n° 418.165